



Cidade de avanços.

TERMO ADITIVO DE PREÇO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 094/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, E A EMPRESA MD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.137/0001-13, com sede à Rua Clementino Semente, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente pelo seu secretário/gestor, Sr. Gésio Antônio Fonseca da Silva, inscrito no CPF/MF nº 103.210.834-74, residente e domiciliado na cidade de Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **MD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.978.627/0001-04, com sede à Rua Antônia Cabral de Oliveira, 25, Centro, São Joaquim do Monte, PE, neste ato legalmente representada pela **Sra. Maria Marcione da Silva Oliveira**, portadora do CPF nº 061.626.264-74, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente **negócio jurídico de aditamento**, com fulcro no **Processo Administrativo nº 031/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, nos termos dos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO em quantitativo previsto no CONTRATO Nº 094/2025, no valor total de **R\$ 194.538,66 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente a aproximadamente **11,23% (onze vírgula vinte e três por cento)** ao valor do contrato firmado entre as partes em 14/04/2025, cujo objeto é a **execução de serviços de construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Tipo I, contemplando fundações, superestrutura, alvenaria, revestimentos, instalações, cobertura e acabamentos, de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde, respeitando normas técnicas da ABNT, diretrizes da ANVISA e exigências de acessibilidade**, conforme Justificativa e Planilhas da Secretaria de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

2.1. **CONSIDERANDO** a Justificativa e Planilhas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

2.2. **CONSIDERANDO** que durante a execução contratual, após as reprogramações anteriormente formalizadas, verificou-se a necessidade de inclusão de novos serviços não previstos na planilha original, os quais se tornaram indispensáveis;

2.3. **CONSIDERANDO** que a referida empresa vem prestando com eficiência e qualidade os referidos serviços;

2.4. **CONSIDERANDO**, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Secretário de Saúde, o qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento nos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 031/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025**.

MD
CONSTRUT
ORA E
EMPREEN
DIMENTOS
LTDA:3597
862700010
4

Assinado de
forma digital
por MD
CONSTRUTORA
EMPREENDI
NTOS
LTDA:35978627
0104
Dados:
2026.01.12
10:30:19 -03'00'



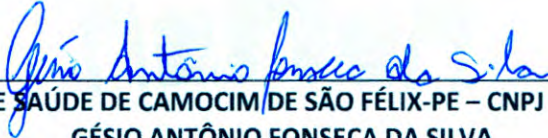
Cidade de avanços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 12 de janeiro de 2026.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE – CNPJ Nº 11.870.137/0001-13
GÉLIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA

Secretário/Contratante

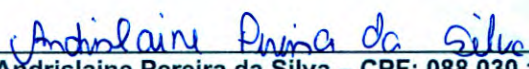
MD CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:35978627000104

Assinado de forma digital por MD
CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:35978627000104
Dados: 2026.01.12 10:29:58 -03'00'

MD CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01


Andrislaine Pereira da Silva – CPF: 088.030.184-84